## Aviso de Férias



Empregador: ANDERSON ROBERTO MORAES DENGO - ME

**CNPJ nº:** 21.518.336/0002-00

Nome do Funcionário: LEILA LUZIA PEREIRA.

**Registro:** 09.12 **Data de Admissão:** 09/03/2017.

**Período Aquisitivo de Férias:** 09/03/2018 à 09/03/2019.

**Período Gozo das Férias:** 05/08/2019 à 03/09/2019.

Abono Pecuniário, sim ou não? Não

O empregador, através do presente documento, e em conformidade com o art. 135 da CLT, vem notificar o empregado, com antecedência de 30 (trinta) dias, a concessão de suas férias relativas ao período aquisitivo descrito acima e conforme período de gozo apontado pelo mesmo.

As férias serão remuneradas com o acréscimo de 1/3 constitucional, de acordo com o art. 7º, XVII da Constituição da República, e será pago até 2 (dois) dias antes do início do respectivo gozo de férias.

Assim sendo, o empregado fica ciente desde já para comparecer ao departamento pessoal da empresa, para que o empregador possa lhe fornecer o demonstrativo de valores creditados.

	, 03 de julho de 2019.
Assinatura do Gestor Imediato	Assinatura do Empregado
Recursos Humanos:	

www.nutribemrefeicoescoletivas.com.br